



JK

EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2019 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, a Assembleia Municipal aprovou os seguintes Voto de Pesar e Moções/Deliberações:

VOTO DE PESAR

(Pelas vítimas de violência doméstica e de género)

A violência doméstica é, na categoria de crimes contra as pessoas, o crime que mais mata em Portugal.

Nos últimos 15 anos, morreram 503 mulheres e quase 600 foram vítimas de tentativas de assassinato, sendo que, em 2019, em apenas um mês meio, já existiram 10 femicídios e a morte de uma criança.

Este, à semelhança de outros crimes, como por exemplo a violação, é um crime de género, que atinge as mulheres, tirando-lhes a vida e, quando tal não acontece, destrói a vida pessoal, profissional e familiar.

Há 18 anos, legislou-se no sentido de garantir que este crime era um assunto de todos e de todas.

Passado todo este tempo, há ainda muito para fazer, muitas mulheres e muitas crianças para proteger.

Não nos podemos conformar nem resignar com a situação atual. A violência de género tem que ser encarada como um problema político, de direitos humanos e de cidadania, de que as autarquias se não podem alhear.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 21 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Manifestar a sua profunda consternação pelas onze vítimas de violência doméstica deste ano de 2019 fazendo um minuto de silêncio em sua homenagem.
2. Reforça o comprometimento da autarquia no combate à violência doméstica e de género.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pelo alargamento do Projeto Almada Solidária)

O Projeto Almada Solidária consiste num serviço de transporte adaptado para munícipes com mobilidade reduzida e portadores de deficiência. A prioridade é para o transporte de crianças na deslocação para a escola. Neste momento, o transporte adaptado é assegurado pela Câmara Municipal de Almada, através de uma parceria com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental.



EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

72

Num concelho em que a mobilidade é sempre um tema relevante, é importante garantir a sua equidade. O PSD/Almada defende que as crianças portadoras de deficiências, que já tenham neste momento acesso ao Projeto Almada Solidária, vejam a sua equidade de mobilidade alargada aos setores da saúde e da cultura. Isto é, o serviço municipal que as desloca até à escola deverá efetuar o mesmo para quando estas crianças necessitarem de ir a um centro de saúde ou hospital, ou desejarem marcar presença, por exemplo, numa exposição municipal.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão ordinária no dia 21 de fevereiro de 2019 delibera o seguinte:

- 1) Que o executivo estude a forma de alargamento do Projeto Almada Solidária, havendo a possibilidade de manter a parceria com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental; efetuar o serviço de forma independente; ou ainda procurar uma nova parceria com outra associação para o alargamento.
- 2) Que o executivo diligencie no sentido do alargamento do Projeto Almada Solidária às áreas da saúde e cultura.

VOTO DE SAUDAÇÃO

(Cuidadores de Animais de Rua do Concelho de Almada)

Os animais que vivem nas ruas do nosso Concelho não são, muitas das vezes, animais assilvestrados ou nascidos na rua, tendo sido abandonados ou tendo-se perdido das suas famílias, o que os deixou numa situação de grande vulnerabilidade perante doenças, adversidades climáticas e na procura de alimento e abrigo.

O número crescente de animais abandonados e errantes acentua a importância dos cuidadores e do papel fundamental que estes desempenham na sobrevivência destes animais, suavizando uma realidade incontornavelmente adversa.

O papel do cuidador de um animal de rua é essencial pois cumpre um dever ético ao providenciar alguns meios de subsistência a animais desamparados, muitos deles vítimas de abandono por parte de quem, legal e moralmente, os deveria proteger. Para além da alimentação, o cuidador assegura também frequentemente os cuidados médico-veterinários, a vacinação e a esterilização daqueles que são os animais de "ninguém", suportando ele próprio os elevados custos associados.

Estes cuidadores, cidadãos e cidadãs no nosso concelho, desempenham ainda um papel essencial no Programa CED (Captura, Esterilização e Devolução) apoiado pela autarquia, sendo fundamentais no controlo da população de gatos, acompanhando e cuidando das colónias do concelho.



EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Agindo de forma voluntária, altruísta e desinteressada, estes cuidadores assumem assim grande relevância nas comunidades locais, contribuindo para a manutenção da saúde pública ao manter os animais mais saudáveis, mais sociáveis e mais adotáveis. Por eles, abdicam do seu tempo e dinheiro, protegendo-os de uma vida cruel de abandono e dando-lhes, não apenas algum conforto e proteção material, mas sobretudo amor e cuidados afetivos, tornando possível que animais medrosos e traumatizados reconquistem a confiança necessária para que se tornem sociáveis e adotáveis, aptos a partilhar o espaço público com seres humanos e outros animais, sem constituírem uma potencial ameaça.

Estamos certos de que o desejo de construir um concelho mais humano, mais empático e mais solidário, é partilhado por todos passando tal por reconhecer valor naqueles que cuidam dos mais frágeis e desprotegidos, humanos e não humanos.

A Assembleia Municipal de Almada, na sua Sessão Ordinária de 21 e 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Saudar os cuidadores de animais de rua que prestam diligentemente de forma organizada e em condições higienizáveis, como forma de reconhecimento pelo seu trabalho e dedicação na proteção destes animais, bem como na salvaguarda do bem-estar da população em geral, contribuindo de forma significativa para o controlo populacional de animais errantes, bem como para a mitigação dos efeitos dramáticos da prática de abandono.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Mais descentralização, melhor habitação)

A habitação é um direito fundamental. É a partir do exercício deste direito que se permite aos cidadãos aceder a outros direitos, como a educação, a saúde, o trabalho ou a realização pessoal.

Compete por isso aos decisores políticos criarem condições para que todos disponham de condições de habitabilidade dignas, não permitindo que se perpetuem situações de exclusão social.

Esta sempre foi e será uma preocupação primordial do Partido Socialista na sua atuação política local e nacional.

No âmbito do processo de transferência de competências para as autarquias locais, com a anuência desta Assembleia Municipal, a partir de 2019, passará a competir ao Município de Almada a gestão de programas de apoio ao arrendamento urbano e à reabilitação urbana, bem como a gestão de



EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

12

imóveis destinados a habitação social que integram o parque habitacional do Estado e cuja propriedade seja transferida para o Município.

Porquanto, tratando-se de habitação, o atual executivo não poderia recusar tal desígnio, quando persistem, em Almada, problemas de natureza estrutural no setor da habitação e os almadenses almejam ver efetivas melhorias neste âmbito.

É por demais evidente que a gestão ruinosa das Câmaras Municipais geridas pela CDU – a que Almada, lamentavelmente, não foi exceção – levou a situações dramáticas no nosso concelho e nos concelhos limítrofes.

Durante anos, a desresponsabilização das autarquias governadas pela CDU quanto a esta matéria pautou a sua (não) ação política. Para os executivos comunistas foi, e continuar a ser, sempre mais fácil não avocar o encargo de realojar as pessoas em situação precária, pois isso significaria assumir o papel de senhorios que nunca quiseram ter, mesmo tendo condições financeiras para o fazer, como é o caso de Almada. Por esse motivo, há décadas que os Municípios governados pela CDU se mantêm como meros espetadores do problema da habitação, limitando-se a culpabilizar o Estado central.

Veja-se a situação preocupante a que chegou o bairro do Vale do Chicharos, vulgo Bairro da Jamaica, no concelho do Seixal, com a gestão da CDU. Se a situação não se encontra ainda resolvida, muito se deve à falta de atuação do Município do Seixal, que veio a declinar acordos sérios com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU) tendentes a se encontrar uma solução efetiva para as mais de duzentas famílias que ali habitam.

À semelhança do que têm preconizado, por deliberação da Assembleia Municipal do Seixal, do pretérito dia 25 de janeiro, o Município do Seixal, ao contrário do Município de Almada, rejeitou a competência para gestão da habitação social, com os votos contra dos eleitos do Partido Socialista.

Em acréscimo, não podemos deixar igualmente de repudiar a instrumentalização e o aproveitamento político dos recentes episódios ocorridos no Bairro da Jamaica, que, uma vez mais, evidenciam a desresponsabilização dos decisores políticos quanto ao problema de fundo: a necessidade de realojamento daqueles cidadãos.

Saliente-se que, segundo os dados do IHRU, Almada é atualmente o município com maior número de barracas, sendo as Terras da Costa e o Segundo Torrão dois dos maiores bairros de barracas do país. O Município de Almada, durante todos os anos de governação comunista, nunca procurou concretizar a erradicação das referidas barracas através de mecanismos disponibilizados pelo Estado central, como o Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e



EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

do Porto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 163/93, o qual visou essencialmente a erradicação de barracas.

Como é sabido, a gestão da habitação social não é de todo uma tarefa fácil, implicará não só um esforço financeiro e administrativo por parte da autarquia, como a viabilidade de candidaturas a diversos mecanismos e apoios a programas existentes, porém a Câmara Municipal de Almada e o Partido Socialista não se demitirão desta responsabilidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 21 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Reconhecer o direito à habitação como um direito fundamental de um Estado de direito democrático e como condição essencial para o exercício dos outros direitos fundamentais e para a efetiva igualdade de oportunidades;
2. Repudiar a instrumentalização política dos episódios ocorridos no Bairro da Jamaica e a desresponsabilização reiterada das autarquias locais sob gestão da CDU quanto às necessidades urgentes de realojamento da população excluída do acesso à habitação digna;
3. Congratular o Município de Almada por, já em 2019, ter anuído o exercício de competências no domínio da habitação, nos termos do Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro;
4. Que sejam tomadas, com a celeridade possível, pelo Município de Almada em comunhão com o Governo, medidas concretas que promovam o início de um processo sério de erradicação das barracas no concelho de Almada.

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

(Pela atribuição ao Teatro Extremo do Prémio Renascença no Brasil e pela atribuição ao Sementes do Selo EFFE pela Associação Europeia de Festivais)

No passado dia 23 de Janeiro o diretor artístico do Teatro Extremo, Fernando Jorge Lopes, foi galardoado com o Prémio Renascença – Medalha de Mérito em Prol da Cultura Piauiense, no Brasil. Esta distinção traduz o reconhecimento da profunda relação existente entre o Teatro Extremo e o Teatro do Piauí, construída ao longo de mais de duas décadas, onde se foram recebendo, regularmente em Portugal, no Festival Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, companhias de teatro deste estado brasileiro e, similarmemente, se apresentaram periodicamente os trabalhos do Teatro Extremo no Piauí.

Nesta longa colaboração, destaca-se igualmente o trabalho de Fernando Jorge Lopes na direção em “Dois Perdidos numa Noite Suja” e “Quando as Máquinas Param”, de Plínio Marcos numa



JK

EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

coprodução com o Grupo Harém de Teatro, na administração de um workshop de teatro no Clube dos Diários em Teresina, a convite da Secretaria de Estado do Piauí e na direção de “A Grande Festa”, espetáculo de encerramento do FestLuso – Festival Lusófono de Teresina em 2017, que contou com a colaboração de inúmeros outros criadores, cenógrafos, pintores, bailarinos, coreógrafos, cineastas e técnicos, entre outros.

Fernando Jorge Lopes irá igualmente neste primeiro trimestre de 2019, ano em que o Teatro Extremo comemora os 25 anos de atividade, dirigir a peça “Os Javalis”, do autor brasileiro contemporâneo Gil Vicente Tavares, a convite do diretor do Teatro 4 de Setembro – teatro do Estado do Piauí.

Para além desta condecoração, o Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, mereceu uma vez mais o reconhecimento da Associação Europeia de Festivais, com a atribuição do Selo EFFE para 2019-2020, pela qualidade da sua programação, ligação à comunidade e impacto internacional do festival.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 21 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Saudar o Teatro Extremo pela comemoração em 2019 dos seus 25 anos de atividade;
2. Saudar o Teatro Extremo e o seu diretor artístico, Fernando Jorge Lopes, pela atribuição do Prémio Renascença – Medalha de Mérito em Prol da Cultura Piauiense;
3. Saudar o Sementes – Mostra Internacional de Artes para o Pequeno Público, pelo reconhecimento da Associação Europeia de Festivais, consubstanciada na atribuição do Selo EFFE 2019-2020 a este festival pela sua qualidade da sua programação, ligação à comunidade e impacto internacional.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Saudação ao Dia Internacional da Mulher – 8 de Março)

Almada, Município de Abril, terra de mulheres e homens que com coragem e determinação sempre lutaram em defesa da Liberdade e da Democracia, assinala e celebra o Dia Internacional da Mulher – 8 de Março, numa comemoração que ocorria no nosso Concelho mesmo antes da Revolução de 25 Abril de 1974.

A celebração do Dia Internacional da Mulher representa, a cada ano, a confirmação e reafirmação de um compromisso comum de defesa da Paz, da Igualdade e da Solidariedade, valores que integram o



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

leque de grandes conquistas dos Portugueses plasmadas na Constituição da República Portuguesa desde 1976.

No tempo presente, a luta das Mulheres em defesa dos seus direitos fundamentais e inalienáveis, desde a primeira hora caldeada na luta mais vasta de todos, mulheres e homens, por uma vida melhor, mais digna e mais feliz, tem que traduzir-se na exigência de eliminação de flagrantes desigualdades sociais e individuais que persistem na sociedade atual, não obstante importantes avanços e conquistas já alcançados.

Ao saudar a luta das Mulheres, que é de todos os dias e que o Dia 8 de Março culmina essa luta de todos os dias, não podemos ignorar:

- Que em muitas situações laborais, para trabalho igual não acontece ainda um salário igual, as Mulheres continuam a perder;
- Que ainda no mundo laboral, a mulher trabalhadora, mãe e cidadã continua a ser objeto de discriminações inaceitáveis no seu percurso profissional, de que é exemplo a situação de uma trabalhadora corticeira de Santa Maria da Feira que foi “castigada” e despedida simplesmente por ter exercido o direito de defender o seu posto trabalho;
- Que em muitas situações da vida familiar, as Mulheres continuam a ser as principais vítimas de violência doméstica, sendo muito preocupantes os dados mais recentes sobre esta realidade em Portugal;
- Que as Mulheres continuam a ser vítimas maiores do tráfico de seres humanos, em particular em situações relacionadas com a prática da prostituição, uma forma grave de violência exercida sobre as mulheres.

Neste quadro, integrada nas comemorações do Dia Internacional da Mulher em 2019, as Mulheres Portuguesas mobilizam-se para reafirmar estes direitos e estes valores numa grande manifestação nacional de Mulheres, no próximo dia 9 de Março, em Lisboa, e para combater a tentativa de adulterar o sentido, significado e importância deste dia internacional, que assinala a luta das mulheres de todo o mundo que justamente reclamam a concretização do seu inalienável direito à igualdade na vida.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Saudar a celebração do Dia Internacional da Mulher – 8 de Março, marco de extraordinário significado e importância para a luta das Mulheres de todo o mundo, das Mulheres



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

Portuguesas e das Mulheres Almadenses pelos seus direitos inalienáveis a uma vida mais digna.

2. Reafirmar o empenho institucional e solidário na luta das Mulheres pela conquista da igualdade de tratamento laboral, em particular no que respeita à garantia de igualdade salarial, à não discriminação em função da sua condição de trabalhadora, mãe e cidadã, e à integral proteção dos seus direitos laborais.
3. Refirmar igual empenho e solidariedade institucional na luta contra a violência doméstica exercida particularmente contra as Mulheres, e na luta contra o tráfico de seres humano que afeta em particular as Mulheres.
4. Exigir às autoridades competentes e responsáveis a adoção e aplicação de medidas concretas que conduzam ao fim deste verdadeiro flagelo contra as Mulheres.
5. Saudar a realização da Manifestação Nacional de Mulheres que decorrerá no dia 9 de Março de 2019, na Cidade de Lisboa, destinada a reclamar o respeito integral pelos direitos das Mulheres, e saudar igualmente o vasto conjunto de manifestações de sentido idêntico já realizadas e a realizar até 8 de Março em todo o País.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Saudação ao Dia Nacional do Estudante 24 de Março)

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1. Saudar vivamente a luta dos estudantes almadenses e portugueses por uma escola de qualidade e acessível a todos em condições de equidade e igualdade de oportunidades.
2. Saudar de forma igualmente viva a celebração do Dia Nacional do Estudante, 24 de Março, momento de afirmação e reafirmação da importância e significado da luta dos estudantes na construção de um País e uma Vida melhores para todos, em defesa da Liberdade, da Democracia, contra a guerra e contra a miséria.
3. Saudar ainda a luta dos estudantes do Concelho de Almada, em particular as ações desenvolvidas pelos alunos e Associação de Estudantes da Escola Secundária Fernão Mendes Pinto, e expressar toda a solidariedade institucional à organização e realização de ações de reivindicação de mais e melhores condições que permitam alcançar a Escola Pública, universal e tendencialmente gratuita como a Constituição da República Portuguesa consagra.



EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

VOTO de CONGRATULAÇÃO

(Espaço Cidadão)

O Espaço Cidadão é uma das mais importantes e eficazes concretizações da política de modernização, proximidade e simplificação administrativas prosseguida pelo atual governo e, nesta medida, foi concebido com o propósito de facilitar o relacionamento digital dos nossos concidadãos com a Administração Pública.

O princípio é muito simples: concentrar num balcão único de atendimento os meios necessários para que qualquer cidadão possa, através da utilização assistida da internet, com toda a eficácia e rapidez, resolver os mais variados assuntos relacionados com a Administração Pública.

Desta forma, é possível dar resposta a uma franja ainda alargada da nossa população, os chamados infoexcluídos, que passam a ter assistência personalizada na sua interação digital com inúmeros serviços da administração pública central e local.

Vá *direto* foi a feliz designação encontrada em Almada para identificar os primeiros cinco espaços que abriram na Sobreda, Feijó, Caparica, Almada e Costa de Caparica e, de facto, esta designação concentra em si aquilo que deve ser a primeira preocupação de qualquer autarquia local: prestar aos seus munícipes mais e melhores serviços de proximidade.

Neste novo balcão pode, por exemplo, tratar-se de assuntos dos Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, SMAS, da Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de questões relacionadas com emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros.

O sucesso da iniciativa é uma evidência, bastando para tanto ver a adesão dos munícipes consubstanciado no enorme fluxo de pessoas que desde o dia 21 de janeiro têm recorrido a estes espaços e temos razões para crer que, aqui se encontra, seguramente, o prenúncio do que poderá vir a ser a implementação de uma estrutura de maior dimensão e com mais valências no nosso concelho, a tão desejada loja do cidadão.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão plenária a 21 de fevereiro de 2018 delibera congratular:

- 1.A Câmara Municipal de Almada e as Juntas de Freguesia pela concretização desta iniciativa que visa prestar aos munícipes mais e melhores serviços de proximidade;
- 2.Os trabalhadores que têm assegurado o funcionamento destes espaços, pelo seu profissionalismo, dedicação e competência.



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

RECOMENDAÇÃO

“Sobre mobilidade”

Os dados recentemente publicados pelo INE no Inquérito à Mobilidade (IMOB) na Área Metropolitana de Lisboa confirmam que o transporte individual é o principal modo de deslocação dos residentes, 58,9%, sendo que Almada se encontra acima da média da AML. O transporte público e/ou coletivo em Almada continua a ser uma opção muito menos utilizada, representando 18,7% sendo que o tempo despendido em média por dia em deslocações é superior a 50 minutos.

Estes e outros dados do INE mostram a necessidade e urgência na tomada de medidas pelo município com vista a aumentar significativamente a utilização do transporte coletivo e a diminuir o uso excessivo do automóvel, não apenas para restituir o espaço público às pessoas e melhorar a qualidade do ar, mas também como contributo indispensável para a diminuição das emissões de gases de efeito de estufa (GEE) e para a adaptação/mitigação das alterações climáticas.

Nesse sentido, no Orçamento do Estado para 2019 foi criado um Programa de Apoio à Redução Tarifária, através do Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro (PART), com uma dotação global de 104 milhões de euros, a atribuir às Autoridades de Transporte das Áreas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais, tendo sido atribuído a AML, da qual Almada faz parte, o valor de 74.838.139 €.

A concretização do passe único metropolitano em 2019 com o preço máximo de 40 euros (e do passe familiar com um valor máximo de 80 euros) será certamente a medida com maior impacto na enorme mudança a concretizar quanto à utilização do transporte coletivo de passageiros.

Mas a resposta ao problema da mobilidade não pode ficar apenas pelo passe único, sendo também fundamental ter um conhecimento mais profundo da mobilidade no concelho, para o município poder encontrar as diferentes respostas à situação, tendo em conta, entre outros elementos, os destinos das mais de 900.000 deslocações/dia e os modos de transporte mais adequados.

A revisão das concessões de transportes rodoviários de passageiros terá de ocorrer até 3 de dezembro de 2019, com o estipulado na Lei nº 52/2015 de 9 de junho;

No seu território, a autarquia é a autoridade de transportes competente para organizar o Serviço Público de transportes terrestres prestado às populações, definindo percursos, horários e o modelo de gestão da rede que opera no município;

O ano de 2019 é a oportunidade que as autarquias têm para promover um serviço de transportes que responda às reais necessidades das pessoas, que seja ambientalmente responsável e que combata as desigualdades sociais, através da garantia de mobilidade a todas e todos os cidadãos;



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

As linhas de carreira atualmente em funcionamento são originárias da concessão de 1949 e têm vindo a ser alteradas de forma casuística e, em muitos casos, em função da rentabilidade operacional dos prestadores do serviço público e não das necessidades de mobilidade das populações;

Nas áreas metropolitanas as ligações entre o centro e as periferias são as linhas que dominam o mapa da rede de transportes terrestres de passageiros. A criação e reforço de percursos trará vantagens sociais, ambientais e económicas, facilitando o quotidiano de milhares de pessoas e aumentando significativamente a sua qualidade de vida.

O mapeamento da rede de transportes públicos terrestres de passageiros, em articulação com toda a Área Metropolitana de Lisboa tem potenciais vantagens para resolver outro problema grave do município: a pressão diária de milhares de automóveis a entrar na cidade, com as consequências gravosas para o ambiente, mobilidade e vida quotidiana da cidade.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária a 21 de fevereiro de 2019, recomenda à Câmara Municipal de Almada que:

1. Desenvolva os procedimentos necessários para a programação de políticas de mobilidade assentes no passe único e na utilização do transporte coletivo de passageiros nos seus diversos modos, assegurando a qualidade dos transportes públicos e uma mobilidade ao serviço das populações.
2. Apresente à Assembleia Municipal de Almada a rede de transportes concelhia que será contratualizada com o operador interno, por forma a que as/os representantes das cidadãs e cidadãos do município possam deliberar acerca da rede proposta.

MOÇÃO

“Por um melhor serviço de transporte público rodoviário ”

Tem sido recorrente ao longo dos últimos anos, tal como ao longo dos últimos mandatos autárquicos em Almada e um pouco por todo o distrito, as manifestações e posições de protesto e descontentamento por parte das populações dos vários concelhos que são servidos pelo serviço de transporte público rodoviário da TST – Transportes Sul do Tejo.

A mobilidade e as acessibilidades no concelho de Almada em termos de transporte público rodoviário, está, maioritariamente, nas mãos da empresa TST, empresa essa, onde os seus autocarros percorrem diariamente um vasto e considerável número de quilómetros para transportar



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

os passageiros no concelho. Só não transporta nem percorre mais quilómetros, exatamente, devido à falta de cobertura da rede rodoviária de transporte público em determinadas localidades e zonas do concelho de Almada, onde muitos munícipes ficam privados do direito a uma mobilidade e acessibilidade em condições e em segurança.

A falta de cobertura de uma maior rede, carreiras com horários desadequados às verdadeiras necessidades dos utentes, tal como a falta de condições ao nível de comodidade, de limpeza e aprumo, como também, o estado duvidoso em que circulam muitos dos autocarros alegadamente com uma manutenção que deixa muito a desejar, aliado ao facto de uma grande parte dos autocarros funcionarem com o ar condicionado desligado ou ainda supressão de algumas carreiras, agudizam cada vez mais os problemas na prestação desse serviço público de transporte, aumentando as queixas, o descontentamento e os anseios das populações que usam os autocarros da TST.

Este cenário é um cenário que se vem arrastando durante os últimos anos sem que as posições e os protestos apresentados quer pelos órgãos municipais quer pelos utentes tenham surtido pouco ou nenhum efeito, mantendo a empresa TST, praticamente inalteradas, com uma exceção ou outra, as preocupações dos mesmos sem que os problemas de fundo tenham tido resolução na prática para reverter a situação e passar a prestar um melhor serviço de transporte público.

A título de exemplo, entre outros, a Carreira 101 que liga Cacilhas ao Cristo Rei, onde uma grande maioria dos seus passageiros são pessoas com uma idade bem avançada e com problemas e dificuldades de mobilidade e de locomoção, é completamente desadequada aos mesmos, quer no seu acesso quer no seu interior. As queixas aumentam, mas a TST, perante tais os factos, permanece com uma posição inalterada.

Acresce ao problema, que os passes mensais e os bilhetes avulsos pagos à TST, são dos mais elevados em contraste com outros operadores, razão pela qual, os utentes da mesma empresa, têm o direito de ser ressarcidos com um serviço de melhor qualidade onde a limpeza seja uma constante, onde o ar condicionado esteja ligado nomeadamente no verão e não chova no interior do autocarro de inverno, onde não haja supressão de carreiras e cumprimento de horários, sem excesso de lotação, tal como o mesmo serviço possa chegar mais longe abrangendo mais zonas do concelho, dando assim, oportunidade às populações de não ficarem condicionadas na suas deslocações e acessos para fora dessas localidades.

Perante estes factos, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, na localidade da Trafaria, vem por este meio, reconhecer a insuficiência do serviço público



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

rodoviário prestado às populações do concelho por parte da TST, ao mesmo tempo que apela à empresa que tenha em consideração às verdadeiras necessidades dos seus utentes e trabalhadores, colmatando as falhas acima descritas contribuindo para uma melhor mobilidade e acessibilidade para todos em Almada.

MOÇÃO

Saudação ao Hospital Particular de Almada

“Abertura da nova Unidade de Gastroenterologia”

As populações de Almada contam, desde Dezembro passado, com mais uma unidade de Gastroenterologia, desta feita, ao dispor no Hospital Particular de Almada (HPA), estabelecimento esse, que serve um número considerável de utentes do concelho como fora do mesmo.

A abertura desta unidade pelo Grupo Affidea, um dos maiores investidores em cuidados de Saúde na Europa, veio reforçar a oferta do concelho aos utentes e pacientes ficando estes com uma maior capacidade no que diz respeito aos cuidados e serviços de saúde que são prestados em Almada, fruto de investimento privado na tentativa de melhorar a qualidade dessa oferta junto das populações com um Serviço Nacional de Saúde (SNS) cada vez mais a necessitar de soluções e de forte investimento sob pena de colapsar.

O Serviço Nacional de Saúde e o serviço de saúde que é prestado por particulares deve funcionar num mercado livre não só de forma paralela, mas também complementar, dando oportunidade a quem tenha possibilidade de escolha o possa fazer de livre vontade, mas também nos muitos acordos que os prestadores de serviço de saúde privados têm com as instituições e demais entidades e organizações públicas, que, muitas das vezes, resultado dessas parcerias, prestam esses cuidados e serviços de saúde em complementaridade com o SNS quando este não consegue ou não tem capacidade para dar resposta.

O Hospital Particular de Almada, situado na localidade da Cova da Piedade, já disponibilizava um vasto conjunto de valências que vão desde a medicina dentária, reabilitação, exames complementares entre outros, e agora também a Unidade de Gastroenterologia reforçando as suas valências.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida na localidade da Trafaria, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, delibera:

1 - Saudar a abertura da Unidade de Gastroenterologia no Hospital Particular de Almada que vem reforçar a oferta dos cuidados de saúde em Almada;



EDITAL
Nº 251/XII-2º/2017-21
(Moções/Deliberações)

2 – Defender um maior investimento no concelho por parte da tutela nomeadamente a requalificação de alguns Centros de Saúde ou a sua construção de raiz como por exemplo o Centro de Saúde do Feijó.

MOÇÃO

Atribuição de Toponímia

“Zé Pedro – guitarrista dos Xutos e Pontapés”

Músico de profissão e de paixão, o guitarrista dos Xutos e Pontapés, José Pedro Reis, ficou conhecido no meio artístico nacional e internacional, simplesmente, para os amigos, como Zé Pedro; e os amigos eram todos aqueles não só os que privaram de mais perto com o mesmo mas também, os milhares de fãs que os Xutos e Zé Pedro acumularam em milhares e milhares de horas e de quilómetros de estrada ano longo de mais de 40 anos da sua existência.

Uma carreira de sucesso no plano musical com uma banda que encheu no passado, enche no presente e certamente, continuará a encher no futuro, pavilhões e salas de concerto por onde a mesma atua, sempre com vigor e com entusiasmo demonstrando e confirmando que em Portugal se produz boa música e se fazem bons músicos.

Os Xutos e Pontapés nutrem tal como nutria Zé Pedro, um carinho muito especial por esta terra que os acolheu não só como espaço físico para a produção e para o ensaio de muitos dos seus discos que se transformaram em grandes êxitos, mas também, uma terra que se rendeu ao seu profissionalismo e à sua postura descontraída tornando-se os seus melhores seguidores e apreciadores do seu trabalho discográfico.

Foi também ao som e dos acordes da sua guitarra tal como a sua inquestionável energia em cima do palco e a forma entusiasta como se relacionava com os seus fãs que Zé Pedro ajudou a banda a conquistar os maiores êxitos na música portuguesa.

Quem não se lembra da primordial e longínqua atuação da banda na incrível Almadense ou mais recentemente as atuações nas efemérides do 25 de Abril ou Fim de Ano, demonstrando sempre esse especial afeto e a cumplicidade que Zé Pedro e os Xutos e Pontapés tinham e têm para com os almadenses.

À *sombra do Cristo Rei*, como uma homenagem sentida da banda aos músicos de Almada, o *Não sou o único*, no campo de futebol em homenagem aos Xutos e Pontapés, demonstram bem a importância que a banda, a música e os artistas sempre tiveram para Almada, patente também na mais recente exposição inaugurada no Museu da Cidade, sobre a história do Rock onde Zé Pedro,



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 251/XII-2º/2017-21

(Moções/Deliberações)

Calú, Tim, João Cabeleira e Gui têm um lugar especial e merecido na própria história de Almada. A esse mesmo propósito, dizia Tim: *“Não há nada como a malta de Almada!”*

Zé Pedro, foi um lutador que lutou até ao fim, sempre acompanhado da sua guitarra e sempre ao lado dos seus admiradores, tendo efetuado a sua última apresentação aos fãs no que respeita ao concelho, no Festival “O Sol da Caparica”.

É desta forma que almadenses homenageiam o músico e amigo de Almada, Zé Pedro, tal como a banda Xutos e Pontapés, reconhecendo a importância que os mesmos têm para a música nacional, tão importante e tão marcante, que o seu nome (Zé Pedro) foi atribuído ao Airbus 321neo da TAP, prestando a devida e sentida homenagem.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida na localidade da Trafaria, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2019, delibera, reconhecer e homenagear a banda Xutos e Pontapés e o músico Zé Pedro, como parte integrante da história do concelho, atribuindo a este último, uma placa de toponímia em local a considerar.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)